

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

59.988.667/0001-97

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
ATIVO	37.066,95 D	15.517,86 D
CIRCULANTE	37.066,95 D	15.517,86 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	36.826,63 D	14.734,88 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	100,56 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	100,56 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	36.826,63 D	14.634,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	375,32 D	353,34 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	21.127,70 D	720,73 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	15.323,61 D	13.560,25 D
CREDITOS	240,32 D	782,98 D
CREDITOS A RECEBER	240,32 D	782,98 D
OUTROS VALORES A RECEBER	240,32 D	782,98 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	37.066,95 C	15.517,86 C
CIRCULANTE	37.066,95 C	15.517,86 C
CONTAS A PAGAR	0,40 C	0,40 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,40 C	0,40 C
FORNECEDORES	0,40 C	0,40 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	864,70 C	101,27 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	864,70 C	101,27 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	104.881,80 C	98.731,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	665,83 C	807,20 C
(-) RECURSOS APLICADOS	103.264,84 D	102.944,38 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	3.507,06 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	1.418,09 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	36.201,85 C	15.416,19 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	20.878,24 C	1.855,94 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	12,53 C	12,53 C
ENTRADA DE RECURSOS	19.600,00 C	10.100,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	1.843,41 C	9.555,57 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	137,34 C	78,30 C
(-) RECURSOS APLICADOS	715,04 D	17.890,46 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	15.323,61 C	13.560,25 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.396,40 C	2.888,15 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	303,47 C	24,92 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.293,40 D	516,67 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	717,61 C	3.943,85 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.943,85 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	295,64 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	6.656,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.895,32 C	3.892,00 C

*Alessandra Brito Silva*

ALESSANDRA BRITO SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 304.096.818-14

*Maria de Lourdes Rocha*

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº: 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 002

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

59.988.667/0001-97

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
RECEITAS	106.568,92 C	121.351,51 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	106.568,92 C	121.351,51 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	103.264,84 C	102.944,38 C
GOVERNO MUNICIPAL	103.264,84 C	102.944,38 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	103.264,84 C	102.944,38 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	3.304,08 C	18.407,13 C
GOVERNO FEDERAL	3.304,08 C	18.407,13 C
PDDE BÁSICO	715,04 C	17.890,46 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	2.293,40 C	516,67 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	295,64 C	0,00 C
DESPESAS	106.568,92 D	121.351,51 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	106.568,92 D	121.351,51 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	103.264,84 D	102.944,38 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	103.264,84 D	102.944,38 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.858,06 D	18.456,25 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.876,27 D	2.062,20 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.144,00 D	4.477,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	5.186,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	45.124,45 D	61.487,07 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	4.290,00 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.041,05 D	1.456,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.667,21 D	9.819,06 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	3.304,08 D	18.407,13 D
PDDE BASICO	715,04 D	17.890,46 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	715,04 D	1.236,90 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0,00 C	4.700,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	11.953,56 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	2.589,04 D	516,67 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.589,04 D	516,67 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CPF 150.21559810-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021**


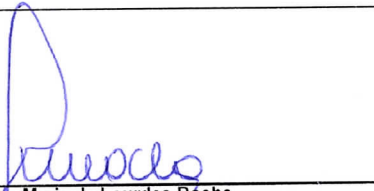
Folha: 003

00137 APM DA EMEB OCTAVIO EDGARD DE OLIVEIRA

59.988.667/0001-97

Rua João Saldanha, 424

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

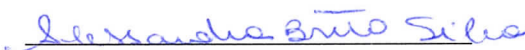
Descrição	2021	2020
 ALESSANDRA BRITO SILVA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 304.096.818-14	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

**APM DA EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA**

Rua João Saldanha, 424 Pq Los Angeles – S B DO CAMPO – SP  
CNPJ 59.988.667/0001-97

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	131.855,41	116.103,24
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.106,64	910,42
(+) Outros	81,11	12,53
(-) Devolução de Recursos T.C. 2020	-3.507,06	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2021	-1.418,09	
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-106.568,92	-121.351,51
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>21.549,09</b>	<b>-4.325,32</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>21.549,09</b>	<b>-4.325,32</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>15.517,86</b>	<b>19.843,18</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>37.066,95</b>	<b>15.517,86</b>

  
Alessandra Brito Silva  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb Octávio Edgard de Oliveira é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua João Saldanha, 424 Parque Los Angeles CEP 09842-200, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**


São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

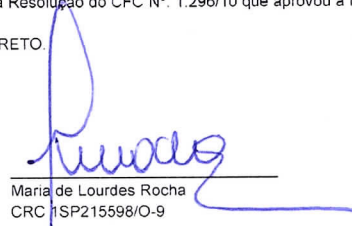
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.

  
Alessandra Brito Silva  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC |SP215598/O-9